P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O

Rua Emília Pires,135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Telefone: 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 627/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu
Vereador Toninho Valflor,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Embu-Guaçu, José Antônio Pereira, que determine estudos multidisciplinares para viabilizar a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Vila Dirce, no distrito de Cipó-Guaçu, através da Adesão ao **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, aos moldes do projeto Módulo de Educação Infantil, que faz parte do Programa **Proinfância**, do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos é de vital importância para proporcionar uma melhor qualidade de vida para as famílias do bairro do Cipó.

Esta indicação leva em consideração a existência de uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, que ora se encontra ociosa, situada na Estrada da Alvorada, esquina com a Rua Benedita Maga e que preenche os requisitos necessários para a instalação da construção e se encaixa perfeitamente nos anseios da comunidade da Vila Dirce. Notadamente, são as mesmas características que preenchem os requisitos do projeto Proinfância, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, 9 de março de 2021.

Lucas da Saúde
Vereador-PSC